



8º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0062/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. EDILSON ANTONIO FOLLE**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Linha Florindo Folle, S/N, Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-00, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, do outro lado, **IMOBILIÁRIA XAXIM LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 10.468.663/0001-99, situado a Travessa Independência, nº 47, centro no Município de Xaxim/SC, Estado de Santa Catarina, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, bem como o Sr. **Odair Duz**, portador o CPF nº 762.825.209-59 e RG nº 1.696.827 SSP/SC, proprietário do imóvel que assina o presente na condição de **ANUENTE**, autorizados pelo **Processo Licitatório nº 068/2017, Dispensa de Licitação nº 022/2017**, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal no art. 57, da Lei 8.666/93, bem como décima sexta cláusula do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de prorrogação de prazo para Locação de imóvel, com aproximadamente 92,25m², localizado na Rua João Lunardi nº 1017, Centro, no Município de Xaxim, para continuidade do funcionamento do **Conselho Tutelar**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência contratual será de **01 de janeiro de 2022 a 20 de julho de 2022**.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

No quadro a seguir são especificados o serviço, o período da locação e o valor mensal a ser pago pelo **LOCATÁRIO** ao **LOCADOR**, durante a vigência contratual:

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
01	Locação de imóvel, com aproximadamente 92,25m ² , localizado na Rua João Lunardi nº 1017, Centro, no Município de Xaxim, para funcionamento do Conselho Tutelar.	Mês	6,63	825,90	5.478,47

O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR**, a importância de **R\$ 5.478,47 (cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos)**, em parcelas mensais e sucessivas de R\$ 825,90 (oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

CLÁUSULA QUINTA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa decorrente da execução do presente Termo ocorrerá por conta dos créditos orçamentários do exercício de 2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas a seguir, para que produza seus jurídicos efeitos.



PREFEITURA DE
XAXIM

8º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0062/2017

Xaxim/SC, 24 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE XAXIM
LOCATÁRIO

IMOBILIÁRIA XAXIM LTDA
LOCADOR

ODAIR DUZ
ANUENTE

FABIO JOSE DAL MAGRO
OAB/SC 20041
Subprocurador-Geral

LARISSA ARSEGO ZORNITTA
108.743.439-41
Testemunha

DANIELA CAROLINE ALESSI
073.742.029-46
Testemunha